



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	368
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/10
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003605/97-72, resolve:

Retificar a Portaria nº 392/DRH de 09.05.1997, publicada no D.O.U. de 16.05.1997, seção 2, página 14, que concedeu aposentadoria a **VERA REGINA CABRAL BARROS**, matrícula SIAPE nº 1119410, onde se lê: "com proventos proporcionais a 26/30 avos, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "com proventos proporcionais a 27/30 avos, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 09/04/10